



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br  
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



## ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 064/2018  
CARTA CONVITE N° 002/2018

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 12h30min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 012/2017, para sessão pública de abertura e julgamento do Processo de Licitação em epígrafe, que tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de material escolar, material de escritório e material de consumo para manutenção das atividades das secretarias municipais da Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro.

Foi publicado no hall da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro o aviso de licitação, enviado convites a vários licitantes cadastrados no Cadastro Geral de Fornecedores, e disponibilizado o edital convocatório do presente certame no site institucional.

Sendo convidados os seguintes cadastrados: **GILSON L. LACERDA RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.880.787/0001-11, com sede na Rua Espírito Santo, nº 571, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.010-040; **GUTENBERGUE RODRIGUES DAS VIRGENS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.311.970/0001-64, com sede na RUA DO ROSÁRIO, Nº 155 A, Bairro: Centro, na Cidade de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais, Cep 36.227-000; **SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.618.822/0001-00, com sede na Rua Barbosa Lima, nº 185, Bairro Centro, na cidade de Juiz De Fora - Estado De Minas Gerais, CEP. Nº 36.010-050 e **RAIRA MARIA RAMOS 10520839609**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.270.761/0001-10, com sede na Rua Coronel João Jacinto, nº 143, Bairro: Centro, Pedro Teixeira, Estado De Minas Gerais, CEP 36.148-000, tudo conforme documentação acostada aos autos.

Ainda, consta no bojo processual que o licitante **GUTENBERGUE RODRIGUES DAS VIRGENS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.311.970/0001-64 enviou os envelopes através dos correios, contendo os documentos de habilitação e a proposta comercial.

Consta ainda, que os licitantes **SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.618.822/0001-00 e **RAIRA MARIA RAMOS 10520839609**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.270.761/0001-10, compareceram na sede desta Prefeitura Municipal e protocolaram os invólucros, contendo os respectivos documentos de habilitação e propostas comerciais.

Feito estas considerações, a Comissão Permanente de Licitação passa para a análise do objeto da sessão pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br  
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



No horário previamente designado para a sessão pública, comparece a este setor de licitação o licitante: **GILSON L. LACERDA RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Espírito Santo, nº 571, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.010-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.880.787/0001-11, representada pelo proprietário Sr. Gilson Luiz Lacerda Ribeiro, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG-1435932, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 283.568.026-87 para participação do certame.

Em face de haver o número mínimo legal de proponentes exigido na legislação, a Comissão Permanente de Licitação entrega os envoltórios aos presentes para as devidas averiguações e assinaturas. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação faz abertura do envoltório de habilitação dos licitantes, sendo entregue aos presentes para respectivas assinaturas e averiguações.

Logo em seguida a Comissão Permanente de Licitação declara habilitados todos os licitantes, sendo: **GILSON L. LACERDA RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.880.787/0001-11, com sede na Rua Espírito Santo, nº 571, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.010-040; **GUTENBERGUE RODRIGUES DAS VIRGENS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.311.970/0001-64, com sede na RUA DO ROSÁRIO, Nº 155 A, Bairro: Centro, na Cidade de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais, Cep 36.227-000; **SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.618.822/0001-00, com sede na Rua Barbosa Lima, nº 185, Bairro Centro, na cidade de Juiz De Fora - Estado De Minas Gerais, CEP. Nº 36.010-050 e **RAIRA MARIA RAMOS 10520839609**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.270.761/0001-10, com sede na Rua Coronel João Jacinto, nº 143, Bairro: Centro, Pedro Teixeira, Estado De Minas Gerais, CEP 36.148-000ita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.833.264/0001-10.

Em face ao disposto no Art. 43 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação questiona ao licitante presente sobre a possibilidade de renúncia de recursos em face a habilitação.

Neste ato, o licitante presente manifesta que não tem interesse de interpor recurso. Diante da manifesta renúncia de recurso, foi lavrado termo de renúncia em lauda apartada, que foi devidamente assinada pelo representante do licitante presente.

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a renúncia apresentada pelo licitante GILSON L. LACERDA RIBEIRO, deu andamento ao certame, conforme estabelecido no Edital Convocatório, para a abertura dos invólucros contendo as propostas, sendo entregue aos presentes para as devidas averiguações e assinaturas.

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação providencia Mapa de Apuração, onde constam os valores de propostas e melhores valores dos itens.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br  
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



No Mapa de Apuração, constam os itens de cada licitante vencedor; nos itens em que houveram empates, foram realizados sorteios. Posteriormente o mapa foi entregue aos presentes para as devidas averiguações e assinaturas.

Diante do resultado final apurado no Mapa de Apuração, a Comissão Permanente de Licitação questiona aos presentes sobre interposição de recursos em face ao resultado final do processo, sendo neste ato ratificado a renúncia, nos moldes do Art. 43 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Decorrente dos fatos, em face ao resultado, a Comissão Permanente de Licitação esclarece aos presentes que providenciará a publicação do resultado final do certame e a convocação dos licitantes vencedores para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

**PATRÍCIA SILVA CAÇADOR**  
**PRESIDENTE**

**WALLACE RODRIGUES DA CRUZ**  
**MEMBRO**

**OSMAR TADEU PIRES DE MATOS**  
**MEMBRO**